



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião do Colegiado do Curso de Licenciatura em Artes Visuais (CLAV) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), realizada em 7 de dezembro de 2022.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:30 da manhã, na sala de reuniões do Departamento de Artes do Bloco Didático do IFCE-Campus Fortaleza, reuniram-se os professores Antônio Beethoven Carneiro Gondim (SIAPE 1675221), coordenador do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, Wendel Alves de Medeiros (SIAPE 2776471), Francisco Herbert Rolim de Sousa (SIAPE 1228905) e Frederico Bezerra de Macedo (SIAPE 2164621) para deliberar acerca do Plano de Ação de Permanência e Êxito de Artes Visuais para o ano de 2023. **Após considerações, o plano de Ação de Artes Visuais para o ano de 2023 apresentado pela coordenação de Artes Visuais foi aprovado por unanimidade do Colegiado.** Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião que, lavrada em ata, e após a aprovação, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Beethoven Carneiro Gondim, Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Artes Visuais**, em 08/12/2022, às 11:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Herbert Rolim de Sousa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 14/12/2022, às 07:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wendel Alves de Medeiros, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 14/12/2022, às 10:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Bezerra de Macedo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 15/12/2022, às 22:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4392452** e o código CRC **E9913797**.